



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS DO RIO DE JANEIRO-CEDIND

INFORME ABA-JAN 2019

A criação do **Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro – CEDIND**, em 2018, foi um importante passo para a garantia dos direitos dos índios aldeados e em contexto urbano dos municípios e estado do Rio de Janeiro. Instituído pelo Decreto Governamental Nº 46.218, de 11 de janeiro de 2018, o **CEDIND** é órgão colegiado permanente e de caráter consultivo, vinculado, no momento de sua instalação, à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos (SEDHMI), onde possuem assento: lideranças e representantes das comunidades indígenas aldeadas; organizações indígenas representativas dos índios em contexto urbano do Estado do Rio de Janeiro; representantes da administração pública direta e indireta; representantes de universidades e de instituições, públicas ou privadas, com atribuições afetas à questão indígena.

A posse do **Conselho Estadual dos Direitos Indígenas** ocorreu em 17 de maio de 2018, no Plenário José Ribeiro de Castro Filho, na sede da CAARJ/OAB-RJ. Na sequência, os Conselheiros elaboraram o Regimento Interno, aprovado em novembro de 2018, com o objetivo de estabelecer as competências e atribuições do CEDIND e de afirmar compromissos imprescindíveis para assegurar a existência institucional do órgão, principalmente, num contexto e conjuntura sociopolítica e econômica que apontam para o acirramento de tensões e conflitos no que refere à garantia dos direitos indígenas e de grupos vulneráveis. Considerando o que vem sendo anunciado e protocolado, desde o início de 2019, pelos governantes e parlamentares eleitos, em esferas estaduais e federais, cabe fortalecer, articular e dar organicidade aos espaços coletivos de defesa de direitos daqueles que sempre estiveram, no Brasil, em situação de maior vulnerabilidade.

Sobre a atual conjuntura sociopolítica desfavorável aos grupos mais vulneráveis, vale destacar que, no dia de sua posse, o presidente eleito, Jair Bolsonaro, editou a MP Nº 870, determinando, entre diversos atos, o esvaziamento das competências da FUNAI, mediante a transferência dos assuntos afetos aos direitos e saúde indígenas para o Ministério da Mulher, do Idoso e dos Direitos Humanos, assim como a transferência da responsabilidade e dos procedimentos de regularização fundiária e de licenciamento ambiental em terras indígenas, da FUNAI para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Além dessa medida, no início de 2019, fomos surpreendidos com pronunciamentos racistas e intoleráveis, publicamente afirmados em várias mídias, do deputado estadual Rodrigo Amorim (PSL/RJ) contra os povos indígenas e sobre a Aldeia Maracanã, julgada por ele um “lixo urbano”.

Para responder a tais ataques, o CEDIND e a Associação Indígena Aldeia Maracanã-AIAM se mobilizaram para a elaboração de uma moção de repúdio e pedido de providências contra crimes de apologia ao ódio e preconceito racial cometidos pelo referido deputado, exigindo respostas imediatas das instâncias cabíveis. Além disso, com o apoio do CEDIND, a AIAM apresentou, ao Ministério Público Federal, representação por Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental-ADPF, contra o governo federal, em razão da publicação da MPº 870, que veio autorizar ações e alterações fortemente lesivas aos direitos constitucionais dos índios e com impactos incontornáveis para o agravamento dos conflitos e desgastes ambientais em terras indígenas. Simultaneamente o CEDIND também elaborou nota pública de protesto e repúdio ao fatiamento da FUNAI pelo governo Bolsonaro.

Em 31 de Janeiro de 2019, dia nacional de mobilização pelos direitos constitucionais indígenas, foram realizados atos de protesto e manifestações indígenas em todo o Brasil. No Rio de Janeiro, representantes do CEDIND estiveram presentes, nas escadarias da ALERJ, no Ato Público organizado pela AIAM em articulação com a APIB.

No início de fevereiro, havia a sinalização de possível encontro dos integrantes do CEDIND com a nova Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, Dra. Fabiana Bentes. A SDSDH veio substituir a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos do Rio de Janeiro - SEDHMI, à qual o CEDIND estava articulado, na ocasião de sua criação, no governo anterior.

Todavia, fomos todos surpreendidos pela ocorrência de um incêndio - dito criminoso - na aldeia indígena Tekoa Ka'aguy Hovy Porã (Mata Verde Bonita), localizada na Restinga de Maricá, RJ.

Ficou agendada, para o dia 6/2/2019, visita de representantes da Subsecretaria de Desenvolvimento Social (Sra. Luana Braz e Sra. Monalysa Alves/CEDIND) e da Defensoria Pública (Dr. Thales Arco Verde/CEDIND), acompanhados por representantes da Prefeitura de Maricá, para apuração dos fatos relacionados ao incêndio e de denúncias de violações locais de direitos humanos. De acordo com o que foi relatado até o presente momento no grupo de WhatsApp do CEDIND, após essa visita, ficou decidido que tudo o que ocorrera na Aldeia Mata Verde Bonita seria registrado na Polícia Federal de Niterói.

Além disso, sobre a garantia do território para os que hoje habitam a Aldeia Mata Verde Bonita na Restinga de Maricá ficou estabelecido que os aldeados iriam chamar uma reunião com a "IDB/Brasil - Iniciativas e Desenvolvimento Imobiliário" - empresa ligada ao grupo/holding espanhol Cetya - responsável pelo empreendimento "Fazenda São Bento da Lagoa" e proprietária da área em que a Aldeia está localizada. Vale ressaltar que a criação da Aldeia Mata Verde Bonita resultou de impasses, contestações e, finalmente, de um acordo entre os índios, a Prefeitura Municipal de Maricá e a IDB Brasil, em que ficou pactuado que a aldeia permaneceria ali e faria parte do complexo turístico e residencial previsto para a área. Sobre o processo de territorialização dos índios da Aldeia Mata Verde Bonita, convém pontuar que, ao longo do tempo, estes vivenciaram vários deslocamentos pelo estado e sucessivas negociações até chegarem à Restinga de Maricá, quando passaram a ocupar uma área que parece ter sido objeto de várias disputas. No site da IDB/Brasil, o empreendimento turístico "Fazenda São Bento da Lagoa" é apresentado como *"colaboração decisiva para o desenvolvimento sustentável da cidade de Maricá", "por aliar, numa área de 840 hectares, de forma inovadora, respeito ao meio ambiente e responsabilidade social, num complexo turístico, esportivo, comercial, empresarial e residencial"*.

Segundo o que foi informado pelos que estiveram presentes na reunião do dia 06/02/2019 há algum tempo lideranças indígenas locais dialogam com a IDB/Brasil sobre a incorporação da Aldeia Mata Verde Bonita ao empreendimento.

A representante da ABA no CEDIND, profª Ludmila Moreira Lima, que assina esse informe, se disponibilizou para acompanhar a equipe na visita ocorrida no dia 6/02/2019, mas, segundo informaram, não haveria necessidade. A próxima reunião do **Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro** ocorrerá, em princípio, no dia 26/02, na Aldeia Mata Verde Bonita-Maricá. A ABA estará representada.

Rio de Janeiro, 08/02/2019